



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 11/2018

Autoria: BRUNO MILLER DE MORAES

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja realizada a manutenção em toda a Iluminação Pública, com a substituição das lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que há muitas lâmpadas queimadas em toda cidade, o que vem causando muitos transtornos a população, pois com as ruas escuras aumenta-se a chance da ocorrência de delitos, além do que pode causar aos pedestres risco de queda, uma vez que a visibilidade é diminuída nesses locais.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 15 de março de 2018.

José Antonio Lopes do G

[Signature]
BRUNO MILLER DE MORAES
Vereador

[Signature]

[Signature]

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº <u>030/2018 m</u>
Data: <u>15/03/18</u> Hora: <u>16:00</u>
Servidor: <u>[Signature]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 19/03/2018